



Terça, 11 de fevereiro de 2025 | VOL: 7 | Nº 2575

Índice

Gabinete da Presidência	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 04/2025	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	3
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2025	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX 02/2025	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº D-01.01/2025	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº D-02/2025	4
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO	4
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX. 01/2025	4
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 01/2025	5
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 02/2025	5
ERRATA	6
Errata da Portaria nº 09/2025	6

Gabinete da Presidência**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0301.02/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. José Raurício Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0301.02/2025, originário da Inexigibilidade de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Inexigibilidade nº 02/2025 e ADJUDICO o objeto ao vencedor ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 24.990.546/0001-03, no preço total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. 3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à

empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Santo Antônio dos Lopes/MA, 27 de janeiro de 2025. José Raurício Justino da Silva. Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: nesi0gtfay20250211180230

**PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 04/2025**

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 04/2025 Processo
Administrativo nº 0801.01/2025 Dispensa de Licitação nº
02/2025 Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio
dos Lopes/Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes
– MA. Contratado: ROYAL EMPREENDIMENTOS E
LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
11.415.406/0001-51. Objeto: Contratação de empresa para
prestação de serviços de desinsetização, dedetização, e
descupinação nas instalações da Câmara Municipal de
Santo Antônio dos Lopes/MA. Fundamento Legal: Artigo
75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Valor: R\$ R\$
16.835,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais)
com percentual de desconto de 5,14 % (cinco virgula
catorze por cento). Data: 05/02/2025

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: myjilfr5z20250211180214

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 03/2025 – LEI Nº 14.133/2021 AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, II, LEI
14.133/2021 A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DOS LOPES/MA, em conformidade com art.
75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos
interessados que o Legislativo Municipal pretende realizar a
contratação de empresa para confecção de material
personalizado para Câmara Municipal de Santo Antônio
dos Lopes/MA, podendo eventuais interessados
apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias
úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a
Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa. Limite

para apresentação de proposta de preços: 14/02/2025, às 10:00 horas. A proposta de preços deverá ser entregue na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, sito à Rua. Osvaldo Rocha, Nº 027, centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: camara@cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência de Dispensa estará disponível no site oficial da Câmara Municipal camara@cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br ou através do e-mail. Outras informações poderão ser obtidas na sala do Setor de Contratação, no endereço acima ou por e-mail: camara@cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br. Santo Antonio dos Lopes – MA, 10 de fevereiro de 2025

CHARLES RIBEIRO
ROMEUI Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: orjqmcpm2m20250211190234

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2025

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2025. DISPENSA Nº 01/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de combustível – tipo gasolina comum, de forma parcelada, para Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. José Rauricio Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0701.01/2025, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Dispensa 01/2025 e ADJUDICO o objeto ao vencedor POSTO MARAVILHA DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.083.419/0002/23, no preço total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), com percentual de desconto de 5.14% (cinco virgula quatorze por cento). 2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação

necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. 3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Santo Antônio dos Lopes/MA, 04 de fevereiro de 2025. JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: s3fctgykehs20250211190257

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX 02/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX 02/2025 TERMO DE CONTRATO Nº INEX.02/2025 ORIGEM: Processo administrativo nº 0301.02/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70. CONTRATADO: Ativa Assessoria e Consultoria contábil LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.990.546/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA . VALOR TOTAL: 204.000,00. FONTE DE RECURSOS: Órgão: 01.01 - Câmara Municipal. Unidade: 01.031.0001.2.001 - Manutenção e funcionamento da

Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Saldo da Dotação: R\$ 661.140,00. DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura do contrato por 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 28.01.2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por seu Presidente José Raurício Justino da Silva, como Contratante e Ativa Assessoria e Consultoria contábil LTDA por seu representante legal Sr. Ciro da Silva Pereira, como Contratada.

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: z9btzzafbqv20250211180253

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº

D-01.01/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº D-01.01/2025 TERMO DE CONTRATO Nº D-01.01/2025 ORIGEM: Processo administrativo nº 0701.01/2025. Dispensa de Licitação nº 01/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70. CONTRATADO: POSTO MARAVILHA DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.083.419/0002-23. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de combustível – tipo gasolina comum, de forma parcelada, para atender as necessidades do legislativo municipal. VALOR TOTAL: 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais), FONTE DE RECURSOS: Órgão: 01.01 - Câmara Municipal. Unidade: 01.031.0001.2.001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Saldo da Dotação: R\$ 390.400,00. DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes por seu Presidente José Raurício Justino da Silva, como contratante e empresa POSTO MARAVILHA DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.083.419/0002-23 por seu representante legal Sr. Joaquim Quinco de Lima, como Contratada.

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: bsw61umgdss20250211180214

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº

D-02/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº D-02/2025 TERMO DE CONTRATO Nº D-02/2025 ORIGEM: Processo administrativo nº 0801.01/2025. Dispensa de Licitação nº 02/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70. CONTRATADO: ROYAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.415.406/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, dedetização, e descupinação nas instalações da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. VALOR TOTAL: 16.835,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais) FONTE DE RECURSOS: Órgão: 01.01 - Câmara Municipal Unidade: 01.031.0001.2.001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - 12 meses a partir da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes por seu Presidente José Raurício Justino da Silva, como contratante e empresa ROYAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.415.406/0001-51 por sua representante legal Sra. Jackeline da Silva Pereira, como Contratada.

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: jp9y4mmn6t20250211180251

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX. 01/2025

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX. 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301.02/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025. Pelo

presente instrumento e com base da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, amparado pelo artigo Art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, convocamos a empresa ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 24.990.546/0001-03, representada por seu administradora Sr. Ciro da Silva Pereira, portador do CPF nº 041.589.503-09, residente na Rua dos Angelins, 30, quadra 07 11A, Jardim São Francisco, São Luis - MA, para comparecer na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato. No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. b).CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Santo Antônio dos Lopes – MA, 28 de janeiro de 2025 _____

**JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL**

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: owgs6f1jmb20250211180249

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 01/2025

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025. Pelo presente instrumento e com base da Dispensa de Licitação nº 01/2025, amparado pelo artigo Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, convocamos o

representante legal da empresa POSTO MARAVILHA DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.083.419/0002/23, inscrição estadual sob o nº 123243254, estabelecida na Rua Raimundo Quinco, nº 15, centro, Santo Antonio dos Lopes – MA, para comparecer na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato. No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. b).CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Santo Antônio dos Lopes – MA, 05 de fevereiro de 2025 _____ **JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: 7g4vx44guz120250211180252

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 02/2025

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025. Pelo presente instrumento e com base da Dispensa de Licitação nº 02/2025, amparado pelo artigo Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, convocamos o representante legal da empresa ROYAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.415.406/0001-51, inscrição estadual sob

o nº 127025847, estabelecida na ETR DA RAPOSA, 17 CEP: 65138000 – PIRAMINDE, RAPOSA-MA, para comparecer na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato. No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. b). CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Santo Antônio dos Lopes – MA, 05 de fevereiro de 2025 _____

**JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL**

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: omtw90nxntf20250211180241

046.313.133-90, para exercer o cargo de Secretário, da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, pelo período de 01 (um) ano. Leia – se: Art. 1º. Fica nomeado o Sr.º Charles Ribeiro Romeu, portador do RG Nº 039569372010-6 SSP - MA e do CPF Nº 046.313.133-90, para exercer o cargo de Agente Administrativo, da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, pelo período de 01 (um) ano. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, 11 de fevereiro de 2025.

Jose

Rauricio Justino da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: lgf70t5x0k20250211170205

ERRATA

Errata da Portaria nº 09/2025

PORTARIA Nº 009/2025 Santo Antônio dos Lopes – MA, 03 de Janeiro de 2025. O Senhor Presidente da Câmara de Santo Antônio dos Lopes – MA, no uso de suas atribuições legais informa que; A Portaria nº 009/2025 de 03 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 2562, de 23 de janeiro de 2025, do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes – MA tem pela presente, por erro no momento da atribuição do servidor a seguinte correção: Onde se lê: Art. 1º. Fica nomeado o Sr.º Charles Ribeiro Romeu, portador do RG Nº 039569372010-6 SSP - MA e do CPF Nº

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes
R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA
Cep: 65730-000

JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA
Presidente

Informações: camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br